

Santana da Boa Vista/RS, 18/12/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS,

Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS.

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:83F24BB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 318/2018**

Retifica a Portaria nº 122/2018, que concede PENSÃO à MIRTA ELEANA MACHADO DA SILVA

A Diretora Geral do Sistema de Previdência Municipal de Sant'Ana do Livramento – SISPREM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 209/2014 e Parecer Jurídico, de conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003; artigos 84, 142 inciso II da Lei Municipal nº 2620/1990; e artigos 83 a 88 e 128 a 138 da Lei Municipal nº 5.066 de 10 (dez) de abril de dois mil e seis; Lei Municipal nº 5.737, de 22/02/2010; Lei Municipal nº 6.051, de 09/12/2011, alterada pela Lei Municipal nº 6.243 de 02/07/2012; e Lei Municipal 5.024, de 02/12/2005, **RETIFICA** a Portaria nº 101/2014, que Concede **PENSÃO**, a contar de 14 (quatorze) de abril de dois mil e quatorze, data do óbito, à **MIRTA ELEANA MACHADO DE MACHADO**, cônjuge dependente, correspondente a 50 % (cinquenta por cento); e à **CASSIA RAQUEL MACHADO DA SILVA**, filha dependente, nascida em **04/10/1994**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento mensal e integral do ex-empregado público municipal, regime jurídico celetista, **Sr. JOÃO SILVEIRA DA SILVA**, matrícula F-20115, no emprego de “Operário Especializado, Padrão 2, classe “D”, regime de horário de 44 horas semanais de trabalho, lotado no DAE - Departamento de Água e Esgoto, devendo perceberem a totalidade dos proventos mensais e integrais no valor de R\$ 1.591,18 (um mil quinhentos e noventa e um reais e dezoito centavos) assim constituído: Vencimento Básico do ex-empregado público municipal, no emprego de “Operário Especializado, Padrão 2, classe “D”, no valor de R\$1.036,24 (um mil e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos); Incorporação de insalubridade em grau máximo de 40% (quarenta por cento) no valor de R\$ 283,22 (duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos); Diferença Incorporação de anuênios no valor de R\$ 188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos); Dois anuênios da Lei Municipal nº 6.051/2011 de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico no valor de R\$ 82,90 (oitenta e dois reais e noventa centavos). Pensão a ser custeada pelo Sistema de Previdência Municipal – SISPREM.

Sant'Ana do Livramento, 18 de dezembro de 2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

Registre-se e Publique-se.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Administrativa

NBP

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:5D0A2460

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**CÂMARA DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 322, DE 2019**

Declara de Utilidade Pública a Associação de Feirantes de Santo Ângelo – Afesa.

A Câmara de Vereadores decreta:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação de Feirantes de Santo Ângelo – AFESA, com sede na Rua Marques do Herval, número 1184, Santo Ângelo-RS, CNPJ nº 32.683.356/0001-63, sendo uma associação privada que promove a cadeia produtiva de produtos coloniais e hortigranjeiros produzidos pelos associados integrantes da agricultura familiar.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, em 18 de dezembro de 2019.

MAURICIO LOUREIRO

Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Publicado por:

Alcides Balzan

Código Identificador:477B2F9A

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 378/2019 DA TOMADA DE
PREÇO 15/2019**

Extrato do Contrato 378/2019 da Tomada de Preço 15/2019 que tem como objeto a Execução pelo regime de empreitada global de obras de readequação da Rua Antonio Manoel trecho entre a Rua Antunes Ribas e Av. Getulio Vargas, tendo como empresa contratada PROJETA CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 57.611,85 (cinquenta e sete mil seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 20.011,85 (vinte mil onze reais e oitenta e cinco centavos) de material e R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais) de mão de obra, sendo que o prazo de execução 120 (cento e vinte) dias a contar da Ordem de Serviço.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:DEB61874

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 377/2019 DA TOMADA DE
PREÇO 14/2019**

Extrato do Contrato 377/2019 da Tomada de Preço 14/2019 que tem como objeto Item 01 – Execução pelo regime de empreitada global de obras para implantação de piso de concreto armado polido para quadra esportiva da EMEF Sgto. Pedro Krinski. Item 02 – Execução pelo regime de empreitada global obras para implantação de piso de concreto armado polido para quadras esportivas da EMEF Esther Schroeder, tendo como empresa contratada PROJETA CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 46.580,40 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), sendo R\$ 34.080,40 (trinta e quatro mil oitenta reais e quarenta centavos) de materiais e R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) de mão de obra para o item 01 e de R\$ 46.580,40 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), sendo R\$ 34.080,40 (trinta e quatro mil oitenta reais e quarenta centavos) de materiais e R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) de mão de obra para o item 02, sendo que o prazo de execução é de item 01: 60 (sessenta) dias e item 02: 60 (sessenta) dias a contar da Ordem de Serviço.